



Decreto nº 021/2025, de 24 de outubro de 2025.

“ Decreta Ponto Facultativo na data que menciona e dá outras providencias ”.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência do Dia do Servidor Público Municipal na data de 28/10/2025 (terça-feira);

Considerando que é de praxe, facultar em suas obrigações empregatícias na relativa data, em homenagem ao servidor público municipal, que tanto se empenha ao longo do ano no exercício de suas atividades funcionais.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na data de 28/10/2025 (terça-feira), em homenagem ao “ Dia do Servidor Público Municipal ”, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais de Saúde Pública de urgência e emergência do Hospital Municipal; serviço de coleta de lixo e limpeza urbana; serviços de vigilância dos próprios públicos e dos serviços de sessões/reuniões do setor de licitação e contratos previamente agendados e publicados com anterioridade, não podendo ser prejudicados, ficando mantidas as suas realizações.

Parágrafo único – Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal no relativo período, caso haja necessidades emergenciais de serviços.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João do Araguaia, 24 de outubro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA
CARNEIRO
SOBRAL:94801690297
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARCELLANNE CRISTINA
CARNEIRO SOBRAL:94801690297

Certifico que este Ato foi publicado no mural de publicações deste Governo Municipal e Portal da Transparência em 24/10/2025.

Emiliano Soares de Souza Filho
Secretario de Administração
Port. 001/2025